

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CASA nº 13-C, localizada na quadra C do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL**, com acesso pelo nº 120 da **RUA OCTAVIO RODRIGUES DE SOUZA**, no bairro do Cavarucanguera, nesta Cidade, com área privativa de **140,470m²**, sendo **83,65m²** de área privativa destinada à construção e **56,82m²** de área privativa destinada a jardim e quintal; área comum de **124,052m²**, totalizando **264,522m²**, com área privativa de terreno de **140,470m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de **0,752218%**, cadastrada na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 6.5.005.211.039**.

PROPRIETÁRIA: D' CASA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.130.171/0001-84, com sede nesta Cidade, na Rua Cônego Almeida nº 59, sala 5, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/M-98.354, feito em 12/08/2010 neste Registro Imobiliário.

A Oficial


Paula de Castro Ribeiro Macedo

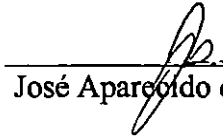
(Protocolo nº 291.040 - SSLO)

R-1 em 17 de setembro de 2010. Protocolo nº 292.582 em 9/9/2010 (MPS).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 01 de setembro de 2010, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade, Livro 972, Páginas 128/130, a proprietária transmitiu o imóvel a **PAULO PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 13.275.262-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 026.238.478-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ISABELA MENDES SANTOS**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 28.407.917-0-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 252.319.758-85, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Álvaro Pereira nº 400, Chácara Cataguá e **FLAVIO PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, microempresário, portador do RG nº 23.570.710-7-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.478.418-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIANA FARIA SANTOS**, brasileira, contabilista, portadora do RG nº 25.437.112-7-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 122.014.298-04, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Edgard Pereira Vianna nº 459, casa 8, Chácara Cataguá, pelo valor de R\$105.000,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora, exclusivamente, as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999, estando o imóvel lançado contabilmente em seu ativo circulante, motivo pelo qual está dispensada da apresentação das certidões negativas do INSS e da Receita Federal e que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina S. Targa


José Aparecido do Nascimento

R-2 em 29 de junho de 2011. Protocolo nº 302.668 em 15/06/2011 (SAON).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 15 de junho de 2011, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, os proprietários transmitiram o imóvel à **FABIANA CAPPELETTI DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, gerente de projeto, portadora do RG nº 32.837.996-7-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 216.315.798-94, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Padre Timoteo Correa de Toledo nº 465, apartamento 11,

Continua no verso


MATRÍCULA Nº

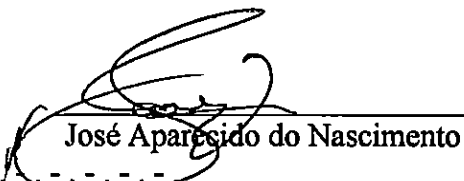
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
108.782

FLS. 01

VERSO

pelo valor de R\$136.000,00, dos quais R\$20.474,55 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, nesta data. Taubaté-SP. Os Escreventes.



 Maria Carlina Santos Targa

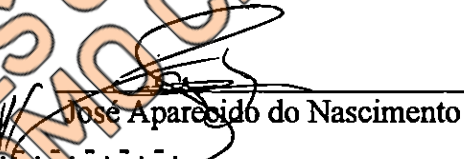

 José Aparecido do Nascimento

R-3 em 29 de junho de 2011. Protocolo nº 302.668 em 15/06/2011 (SAON).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.2, a proprietária transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$115.525,45**, pagável em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, com juros à taxa anual nominal de **10,0262%** e efetiva de **10,5000%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$1.342,08**, com vencimento em **15 de julho de 2011** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$165.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **60 dias**, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Carlina Santos Targa

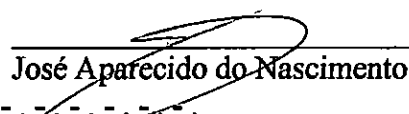

 José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 27 de dezembro de 2012. Protocolo nº 323.331 em 18/12/2012 (MACM).

casamento

Pelo requerimento de 18 de dezembro de 2012 e certidão de casamento extraída do termo nº 15813, livro B-53, folhas 282, expedida em 17 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Fabiana Cappeletti do Nascimento casou-se em 31 de agosto de 2012, pelo regime da comunhão parcial de bens com EDUARDO MORAES CABALLERO, passando a usar o nome de **FABIANA CAPPELETTI DO NASCIMENTO CABALLERO**. Taubaté-SP. Os Escreventes.



 Sammi Sampaio Lopes de Oliveira


 José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 24 de maio de 2013. Protocolo nº 328.115 em 20/5/2013 (MPS).

cancelamento da propriedade fiduciária

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob nº 3 nesta matrícula, ficando em consequência, consolidada a plena propriedade na pessoa de Fabiana Cappeletti do Nascimento Caballero. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Carlina Santos Targa


 José Aparecido do Nascimento

R-6 em 24 de maio de 2013. Protocolo nº 328.115 em 20/5/2013 (MPS).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 14 de maio de 2013, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária Fabiana Cappeletti do Nascimento Caballero, casada com Eduardo Moraes Caballero, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 25211890-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº

Continua na ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

108.782

FLS. 02

Taubaté 24 de maio de 2013

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

256.852.688-23, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho nº 625, casa 07, Independência, transmitiu o imóvel a **NELSON GERALDO**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador do RG nº 162530419-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.263.898-99 e sua esposa **FERNANDA APARECIDA DE FARIA GERALDO**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora do RG nº 223033078-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 150.134.068-97, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8908 no Livro 3 deste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Itália nº 360, Jardim das Nações, pelo valor de **RS270.000,00**. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.



 Maria Carlina Santos Targa

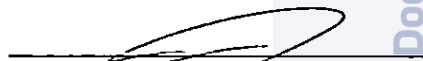

 José Aparecido do Nascimento

R-7 em 24 de maio de 2013. Protocolo nº 328.115 em 20/5/2013 (MPS).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.6, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **RS224.780,00**, pagável em 407 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **RS2.286,78**, com vencimento em 14 de junho de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **RS289.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 60 dias, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Carlina Santos Targa


 José Aparecido do Nascimento

Av-8 em 24 de maio de 2013. Protocolo nº 328.115 em 20/5/2013 (MPS).

emissão CCI

Pelo instrumento de 14 de maio de 2013 e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0292531-1, Série 0513**, representativa do seu crédito imobiliário referido no R.7. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Carlina Santos Targa


 José Aparecido do Nascimento

Av-9 em 18 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 424.034 em 11/02/2021 (AVRV).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202102.0809.01480517-IA-609, de 08 de fevereiro de 2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **NELSON GERALDO**, inscrito no CPF/ME sob nº 084.263.898-99, e **FERNANDA APARECIDA DE FARIA GERALDO**, inscrita no CPF/ME sob nº 150.134.068-97, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca, processo de origem nº 10013002120188260625. Taubaté-SP. A Escrevente.

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
108.782FLS. 02
VERSO

Selo digital.1202793E10424034CV2NBF21U.


 Mayara Alves da Silva Goes

Av-10 em 10 de dezembro de 2021. Protocolo nº 437.030 em 17/11/2021 (DFCB).

penhora de parte ideal

Pela certidão expedida em 17 de novembro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1045776-28.2018.8.26.0114 pelo Juízo da 7ª Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, movida por PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.404.158/0001-90, contra FAGE CENTRO DE EDUCACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.390.893/0001-86 e NELSON GERALDO, inscrito no CPF/ME sob nº 084.263.898-99, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 21 de setembro de 2021 foi lavrado o auto/termo de PENHORA de 50% dos direitos de devedor fiduciante que o executado detém relativamente ao imóvel desta matrícula conforme o R-7, para garantia da dívida no valor de **RS104.040,60**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio coexecutado NELSON GERALDO. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310437030QF70G621L.


 Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Av-11 em 17 de junho de 2024. Protocolo nº 477.621 em 13/06/2024 (VFC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202406.0615.03353765-IA-710, de 06 de junho de 2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NELSON GERALDO, inscrito no CPF/ME sob nº 084.263.898-99, e FERNANDA APARECIDA DE FARIA GERALDO, inscrita no CPF/ME sob nº 150.134.068-97, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, processo de origem nº 00109830620205150102. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10477621XYIBWQ24G.


 Larissa Costa Migotto

Av-12 em 17 de junho de 2024. Protocolo nº 477.642 em 13/06/2024 (VFC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202406.0615.03354267-IA-730, de 06 de junho de 2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NELSON GERALDO, inscrito no CPF sob nº 084.263.898-99, e FERNANDA APARECIDA DE FARIA GERALDO, inscrita no CPF sob nº 150.134.068-97, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, processo de origem nº 00113469520175150102. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10477642H1336N24E.


 Larissa Costa Migotto

Av-13 em 17 de junho de 2024. Protocolo nº 477.643 em 13/06/2024 (VFC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202406.0615.03354285-IA-550, de 06 de junho de 2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NELSON GERALDO, inscrito no CPF sob nº 084.263.898-99, e FERNANDA APARECIDA DE FARIA GERALDO, inscrita no CPF sob nº 150.134.068-97, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, processo de origem nº 00113469520175150102. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10477643QJF77Z24T.


 Larissa Costa Migotto

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

108.782

FICHA

03

Taubaté

21

de

outubro

de

2024

Henrique Sperduti Rezende

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Av-14 em 21 de outubro de 2024. Protocolo nº 483.735 em 09/10/2024 (VFC).

penhora

Pela certidão expedida em 09 de outubro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1010546-41.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO**, inscrita no CNPJ sob nº 71.698.674/0001-50, contra **FERNANDA APARECIDA DE FARIA GERALDO**, inscrita no CPF sob nº 150.134.068-97, e **NELSON GERALDO**, inscrito no CPF sob nº 084.263.898-99, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 08 de outubro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA de 100%** dos direitos de devedores fiduciantes que os executados detém relativamente ao imóvel conforme R-7, para garantia da dívida no valor de **R\$444.504,82**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada Fernanda Aparecida de Faria Geraldo. O Escrevente,

Selo digital 120279331048373523L67W24Z

Henrique Sperduti Rezende

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br